



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº 317 DE

(Do Sr. Sandro Mabel)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sobre o Projeto de Lei nº 3.098/2004.

Senhor Presidente

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do **Projeto de Lei nº 3.098/2004, do Sr. Sandro Mabel**, que acrescenta parágrafo único ao art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre a livre estipulação das relações contratuais de trabalho, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, no dia 21 de outubro do ano em curso, pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela seguinte razão:

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2009.


Deputado Sandro Mabel
Líder do Partido da República

36 8/11/2009
20/07

